



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. nº 5735/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie o **ASFALTAMENTO** localizada na Rua Gastão Vila, Monte Belo, Nº253, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária para assegurar a segurança de quem transita pela via, prevenir acidentes e danos aos veículos, além de garantir o escoamento adequado das águas pluviais.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança e mobilidade urbana, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.
Casa de Leis Attílio Vivácqua, 27 de novembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



18 de nov de 2025 17:34:18
253 Rua Gastão Vila
Monte Belo
Vitória
Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330030003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003800320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 01/12/2025 09:23

Checksum: **0557CCBCFCA2FAA14A18FF38B873045722DBCE3FF0ABF2F4F066D834953D82F6**